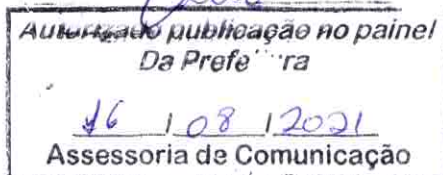




PORTARIA Nº 237, DE 10 DE AGOSTO DE 2021.



“Dispõe sobre a nomeação dos integrantes da Comissão Avaliadora da Gestão Democrática no âmbito da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências”.

O senhor **EMERSON DE SOUZA PEREIRA**, Secretário Municipal de Educação do município de Santo Antônio do Descoberto – GO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, conforme Lei Municipal nº 1.172/2020 e ainda;

CONSIDERANDO a obrigação de zelar pela transparência dos atos públicos;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº. 1044/2017, a qual regulamenta a Gestão Democrática da Rede Municipal de Ensino;

CONSIDERANDO a Resolução nº. 15 de 24 de junho de 2021, que aprova as diretrizes e as fichas para a avaliação de Gestores da Rede Pública Municipal de Ensino de Santo Antônio do Descoberto, Estado de Goiás, com fulcro na Lei Municipal nº. 1044/2017;

CONSIDERANDO as Orientações do Processo da Avaliação da Gestão Democrática, conforme Resolução nº. 15 de 24 de junho de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados os servidores abaixo qualificados, para compor a Comissão Avaliadora da Gestão Democrática, com a função precípua de realizar a avaliação e divulgar amplamente os resultados:

I – Representantes do Conselho Municipal de Educação (CME):

- Silas de Souza Brito;
- Ermirene Souza Bispo;
- Maria Aparecida de Faria Marques.

II – Representantes da Coordenação Pedagógica Geral:

- Nair Alberto Flores da Silva;
- Miriam Mangabeira de Oliveira.

III – Representante da Educação Infantil:

- Andréa Adriana da Silva Melo.



IV – Representante da Equipe Multiprofissional:

- Uivani Carvalho de Melo.

V – Representante do Departamento Oficina Pedagógica:

- Núbia de Souza Lima Vieira.

VI – Representante do Departamento de Alimentação Escolar:

- Kharina Dállete da Costa Pinto.

VII – Representante da Coordenação dos Anos Finais:

- Joélia Meira de Vasconcelos.

VIII – Representante da Coordenação dos Anos Iniciais:

- Juscilene Silveira Mendes Fontenele.

XIV – Representante da Coordenação da EJA:

- Juliano André Soares de Sousa.

X – Representante da Coordenação das Escolas do Campo:

- Ronaldo Matsumoto Nobre.

XI – Representante do Departamento de Formação Continuada:

- Armelinda Angélica de Freitas.

XII – Representante do Departamento de Prestação de Contas:

- Manoel Rodrigues de Souza.

XIII – Representante da Coordenação do Censo Escolar:

- Francenilda Dias Ferreira;

XIV – Representante da Coordenação de Projetos:

- Luzimar Pereira de Araújo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO – GO, aos 10 dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um.


Emerson de Souza Pereira
Secretário Municipal de Educação
Dec.: 1141/2021